



## Município de Miguel Pereira

### DECRETO N° 6.654 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 83.309,65, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

#### D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 83.309,65 (oitenta e três mil, trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 04 – R\$ 8.209,65 (Recursos Convênio União)**

**FONTE 05 – R\$ 26.200,00 (Recursos Royalties União)**

**FONTE 20 - R\$ 48.900,00 (Recursos CEDAE)**

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.123 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |              |
|----------------|--|--------------|
| 33.90.39.99.04 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 3.209,65 |
|----------------|--|--------------|

##### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

##### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                             |              |
|----------------|-----------------------------|--------------|
| 31.90.13.03.04 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 5.000,00 |
|----------------|-----------------------------|--------------|

##### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 - Assistência à População em Vulnerabilidade Social

##### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |   |               |
|----------------|---|---------------|
| 33.90.32.99.20 | Material de Distribuição Gratuita - Outros  | R\$ 48.900,00 |
| 33.90.48.01.05 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | R\$ 26.200,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## Município de Miguel Pereira

### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |   |              |
|----------------|---|--------------|
| 44.90.52.99.04 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R\$ 2.000,00 |
|----------------|---|--------------|

### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.123 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                 |              |
|----------------|-----------------|--------------|
| 33.90.14.00.04 | Diárias - Civil | R\$ 1.209,65 |
|----------------|-----------------|--------------|

### PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                 |              |
|----------------|-----------------|--------------|
| 33.90.05.01.04 | Salário-Família | R\$ 5.000,00 |
|----------------|-----------------|--------------|

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPP

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |  |               |
|----------------|--|---------------|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R\$ 26.200,00 |
|----------------|--|---------------|

## ECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                              |            |
|----------------|------------------------------|------------|
| 44.90.51.01.20 | Execução de Obras e Projetos | R\$ 450,68 |
|----------------|------------------------------|------------|

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Constr. e Ampliação e Un. Básicas de Saúde - UBS

#### ELEMENTO DA DESPESA:

|                |                                    |               |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| 44.90.51.02.20 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ 44.449,32 |
|----------------|------------------------------------|---------------|

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 08 de dezembro de 2022

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal